



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA \* 28 DE JANEIRO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 272

## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> ..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501/2022-PE .....          | 2 |
| PORTARIA Nº 008/2021 - FAPEDUQUE .....             | 2 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501/2022-PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS CONTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.962.583/0001-95; **OBJETO:** Contrato é a prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões destinados a Obras, Transportes e Urbanismo do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/SRP/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 623.750,00 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: : início na data de 04/01/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 122 0003 2017 0000 - Manut e Func da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. José Sousa Barros Filho, CPF: 858.104.013-68 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar/MA, em 04 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 9d514bedbed332b5354affae860e7dba*

**PORTARIA Nº 008/2021 - FAPEDUQUE**

PORTARIA Nº 008/2021

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR Á SERVIDORA **LEONICE ALENCAR GOMES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 070/2010, Art. 38, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, nos Termos do Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional no 41/03, Art. 40, § 5º, da CF/88, a Senhora **LEONICE ALENCAR GOMES**, Brasileira, viúva, inscrita no RG nº 072326422020-0 SSP/MA, CPF nº 271.490.563-34, Matr. 199-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 3.445,28 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| 001 - Salário Base ..... | R\$ 2.460,92;       |
| 002 - Quinquenio .....   | R\$ 492,18;         |
| 003 - Incentivo .....    | R\$ 492,18;         |
| <b>Total .....</b>       | <b>R\$ 3.445,28</b> |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 31 de dezembro de 2021.

Domingos Lopes Nascimento Filho  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA  
Código identificador: 665e45760f2fcbce513e1cde7f52a6ea*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019